

# Diário Oficial

#### CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**ESTADO DO TOCANTINS** 

ANO IX - BOM JESUS DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - Nº 418



# Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO CEP:: 77714-000 - (63) 3483-1172

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 024/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, 40 horas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde .

NOMES	CARGOS	SECRETARIA/FUNDO
Maria Apar. Card. Batista	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a primeiro de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

DECRETO N° 025/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, 40 horas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde .

NOMES	CARGOS	SECRETARIA/FUNDO
Neidiane Soares Alves	Tec. Enfermagem	Fundo de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

DECRETO N° 026/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, 40 horas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde .

NOMES	CARGOS	SECRETARIA/FUNDO
Irenilde Moreira Gomes	Assist.	Fundo de Assist. Social

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

- Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) Deivyla Bezerra Costa Contrato, Odontóloga, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
  - 120 dias pela Previdência
  - 60 dias pela Prefeitura

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01(primeiro) de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

### DECRETO N° 027/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, 40 horas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde .

NOMES	CARGOS	SECRETARIA/FUNDO
Carlos Alberto S. Soares	Subsecretario	Sec. Infraestrutura

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 014/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.° Autorizar o Servidor Pedro Henrique C. Mattos Secretário de Finanças, a deslocar-se a Cidade de Miracema, junto a Caixa Econômica Federal, assunto relacionados a convênios públicos.
- **Art. 2º. –** Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (centos e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 015/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Servidora Ivoneide Moura de Abreu Estatutária Auxiliar de Serviços Gerais, por capacidade/formação Técnica, para ser Técnica de Enfermagem do Município, com remuneração baseada na Lei do Quadra Geral, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, com seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, podendo ser revogada a critério da necessidade Publica.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

# PORTARIA N° 016/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Deslocar-me, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a Cidade de Palmas/TO, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Palácio do Governo, Assembleia, Andrea SICONV.
- Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 1 e  $\frac{1}{2}$  (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

(onze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal